

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

FishBioSensing/MSc/2017/23817

Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto FishBioSensing

Ref.ª POCI-01-0145-FEDER-023817

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D FishbioSensing - "Portable electrochemical (bio)sensing devices for safety and quality assessment of fishery products", com o n.º 23817 submetido ao Portugal 2020, através do Aviso Nº 02/SAICT/2016 Projetos IC&DT em Co-Promoção, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI – COMPETE 2020), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Bioquímica, ou afins.

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Mestrado em Bioquímica, ou afins.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite do prazo de execução do projeto, com início previsto a 01 de setembro de 2017, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O bolsheiro deverá colaborar no desenvolvimento de sensores eletroquímicos para o controlo de qualidade de pescado. Diferentes tipos de sensores serão considerados: polímeros molecularmente impressos (MIPs), enzimáticos e imunossensores. Os sensores serão validados e usados na avaliação de parâmetros de qualidade de pescado e os resultados serão comparados com os obtidos por métodos de referência.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, no GRAQ (Grupo de Reação e Análises Químicas), sob orientação da Prof.ª Doutora Cristina Matos e do Doutor João Paulo Grosso.

7. SUBSIDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €980, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C35188.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

FishBioSensing/MSc/2017/23817

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O processo de seleção é constituído por duas fases: na primeira fase será feita uma avaliação curricular (40%) e experiência relevante para o projeto na área da eletroquímica mais propriamente no desenvolvimento de sensores (60%) cuja pontuação servirá para selecionar os três primeiros classificados na seriação, que caso seja necessário passarão à segunda fase que consistirá numa entrevista com a valoração de 50%

O júri terá a seguinte composição: Prof.^a Doutora Cristina Delerue-Matos (Presidente), Prof.^a Simone Barreira Morais, Prof.^a Doutor Hendrikus Nouws e Doutor João Paulo Grosso.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

10. CANDIDATURA

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da média final. A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorre de 10 de julho a 21 de julho de 2017. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico:

han@isep.ipp.pt (A/C Doutor Hendrikus Nouws)

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.